



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 265 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 09 de Junho de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONVOCAR** candidata abaixo relacionada e aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2013 para que no prazo de 07 (sete) dias úteis da data de publicação deste edital, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, Centro, para efetivação de contratação com esta Municipalidade munida dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cartão PIS/PASEP;
- Cartão CPF/MF;
- Declaração de que não exerce qualquer função, cargo ou emprego público nas esferas de governo da União, dos Estados e Municípios;
- Laudo Médico admissional;
- Comprovante de Escolaridade exigido para ocupar o cargo conforme edital
- Carteira de Trabalho.
- Carteira de habilitação - CNH atualizada exigida para o cargo conforme edital do concurso.
- Apresentar Título Eleitoral;
- Apresentar documento de serviço militar, quando do sexo masculino;
- Apresentar certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

PSICOLOGA – LISMARA MARIA DE OLIVEIRA - 3º LUGAR

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente da Vaga do Concurso Público, ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 06 de junho de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONVOCAR** candidata abaixo relacionada e aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2013 para que no prazo de 07 (sete) dias úteis da data de publicação deste edital, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, Centro, para efetivação de contratação com esta Municipalidade munida dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cartão PIS/PASEP;
- Cartão CPF/MF;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

- Declaração de que não exerce qualquer função, cargo ou emprego público nas esferas de governo da União, dos Estados e Municípios;
- Laudo Médico admissional;
- Comprovante de Escolaridade exigido para ocupar o cargo conforme edital
- Carteira de Trabalho.
- Carteira de habilitação - CNH atualizada exigida para o cargo conforme edital do concurso.
- Apresentar Título Eleitoral;
- Apresentar documento de serviço militar, quando do sexo masculino;
- Apresentar certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

PSICOLOGA – LISMARA MARIA DE OLIVEIRA - 3º LUGAR

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente da Vaga do Concurso Público, ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 06 de junho de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2014 DO PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- a) documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- b) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- d) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- e) fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicilio do contratado;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II: JAIR TALMA – 7º LUGAR

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 05 de junho de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

CONTROLE DE DIÁRIAS COMPETÊNCIA 06/2014

PERÍODO DE 30/05/2014 À 06/06/2014

NOME SERVIDOR	Nº. DO ATO	DESTINO VIAGEM	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	MOTIVO DA VIAGEM	R\$ VALOR
Flavio Prachun	195/2014	Arapongas /Londrina/PR	31/05/2014	31/05/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	25,12
Leonel Prado dos Santos	196/2014	Ponta Grossa, Curitiba/PR	31/05/2014	31/05/2014	Transportar paciente em tratamento médico	134,00
Silvio Gabriel Petrassi	197/2014	Curitiba /PR	02/06/2014	03/06/2014	Foi ao paranacidade falar sobre pagamento das obras de pedras irregulares e inicio do Pam.	502,00
Jose Adão Lourenço	198/2014	Curitiba/PR	02/06/2014	03/06/2014	Foi ao paranacidade falar sobre pagamento das obras de pedras irregulares e inicio do Pam.	268,00
Valdir Prachun	199/2014	Telêmaco Borba	02/06/2014	02/06/2014	Jogos escolares.	67,00
Marcio Cezar da Silva Kossar	200/2014	Curitiba/PR	02/06/2014	03/06/2014	Transportar Prefeito e Vice-Prefeito para Curitiba.	159,12
Selvo de Araújo Carneiro	201/2014	Arapongas,Londrina/PR	02/06/2014	02/06/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	25,12
Flavio Prachun	202/2014	Ponta Grossa / Campo Largo/PR	02/06/2014	02/06/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	134,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Devanildo Aureliano da Silva	203/2014	Pitanga /PR	02/06/2014	02/06/2014	Transportar paciente em tratamento Odontológico.	25,12
Leonel Prado dos Santos	204/2014	Londrina/PR	03/06/2014	03/06/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	25,12
Marcio Cezar da Silva Kossar	205/2014	Apucarana/PR	04/06/2014	04/06/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	25,12
Flavio Prachun	206/2014	Londrina/PR	04/06/2014	04/06/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	25,12
Cledio Elcino Simões Rodrigues	207/2014	Telêmaco Borba/PR	03/06/2014	03/06/2014	Transportar alunos para jogos escolares.	25,12
Cledio Elcino Simoes Rodrigues	208/2014	Apucarana/PR	04/06/2014	04/06/2014	Transportar alunos.	25,12
Maria Elena Ferreira Figueiro	209/2014	Curitiba/PR	06/06/2014	08/06/2014	Conferência Estadual de segurança do trabalho.	469,00
Selvo Carneiro de Araújo	210/2014	Londrina/PR	04/06/2014	04/06/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	25,12
Leonel Prado dos Santos	211/2014	Jandaia do Sul, Maringá/PR.	05/06/2014	05/06/2014	Transportar pacienata em tratamento médico.	25,12
Flavio Prachun	212/2014	Apucarana/PR	06/06/2014	06/06/2014	Transportar paciente em tratamento medica	25,12

ARIRANHA DO IVAÍ, 06/06/2014

DAIANE GOMES RODRIGUES

CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA

RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO N. 016/2014

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, reuniu-se a equipe de apoio bem como o Pregoeiro Substituto Joaquim Souza da Silva, a fim de licitar o objeto proposto no **Pregão Presencial nº. 016/2014**. Às 9h foi declarado aberto os trabalhos da presente sessão pública, constatando que nenhum licitante se fez presente. Foi concedido prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como nenhum interessado compareceu, o Pregoeiro Substituto declarou como **DESERTA** a presente licitação. Foi informado que o resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Online. Participaram do certame a equipe de apoio nomeada pelo Decreto Municipal nº. 008/2014. Nada mais havendo, dei por encerrada a presente ata, às 9h22min, a qual vai assinada por mim, Joaquim Souza Silva _____, que a subscrevi e pelos demais presentes.

Joaquim Souza Silva

Pregoeiro Substituto

Daniela Santos Sanobie

Equipe de Apoio

Neilson Darci Santos Arruda

Equipe de Apoio

Ana Vicença da Fonseca

Equipe de Apoio

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **24/06/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia, fornecimento de mangueiras hidráulicas e empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças de suspensão, visando à manutenção dos veículos de linha pesada da frota rodoviária municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 09 de junho de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de mudas de morango da variedade San Andreas, objetivando o cumprimento do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PRD-, elaborado em conjunto com os mais diversos setores do Município que buscam o desenvolvimento rural sustentável e aprovado pelo CMDR(Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural) do município de Ariranha do Ivaí.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 035/2014, ante as justificativas que se embasam

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 1.976,00 (um mil e novecentos setenta e seis reais)**, em favor da empresa COAPROCOR-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUM E REGIÃO, CNPJ/MF nº 10.956.576/0001-80. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 09 de junho de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

OBJETO: Aquisição de RELÓGIO-PONTO objetivando o controle da assiduidade, pontualidade dos servidores dos Departamentos como: Ass. Social, Educação, Saúde, Cultura e Esportes, Agricultura, Rodoviário e Obras do Município de Ariranha do Ivaí. Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 036/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 7.026,00 (sete mil e vinte seis reais)**, em favor da empresa PASCOAL OLIVIO FELIZE CNPJ/MF nº 81.722.829/0001-08. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 09 de junho de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal